



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 129/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: KELLY JACKELINE SILVA DO VALLE, estabelecida na Rua Paranaíba, nº 515, Bairro Centro, CEP: 85.478-000 na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº. 46.299.676/0001/29, neste ato representada por seu representante legal a Sra. KELLY JACKELINE SILVA DO VALLE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14.009.444-7, e do CPF nº 110.910.259-32.

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023, e vigência de 30 dias além do prazo de validade, para fins de pagamento.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor para **R\$ 3.438,10** (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) mensais, totalizando **R\$ 41.257,14** (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta e sete três reais e quatorze centavos) no período do contrato, **devido a aplicação do reajuste IPCA.**

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 02 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Kelly J. S. do Valle.
KELLY JACKELINE SILVA DO VALLE
Kelly Jackeline Silva do Valle
CPF Nº 110.910.259-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 129/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: KELLY JACKELINE SILVA DO VALLE, estabelecida na Rua Paranaíba, nº 515, Bairro Centro, CEP: 85.478-000 na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº. 46.299.676/0001/29, neste ato representada por seu representante legal a Sra. KELLY JACKELINE SILVA DO VALLE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14.009.444-7, e do CPF nº 110.910.259-32.

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023, e vigência de 30 dias além do prazo de validade, para fins de pagamento.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor para **R\$ 3.438,10** (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) mensais, totalizando **R\$ 41.257,14** (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta e sete três reais e quatorze centavos) no período do contrato, devido a aplicação do reajuste IPCA.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 02 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Kelly J. S. do Valle
KELLY JACKELINE SILVA DO VALLE
Kelly Jackeline Silva do Valle
CPF Nº 110.910.259-32